

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0099/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA (Representante dos Empregados) e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA (Representante dos Empregadores), bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador, Dr. MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper , no dia 06.05.97, por imperiosa necessidade de serviço, 01 (um) dia da licença-prêmio do Exmo. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires, concedidas pela RA-190/96.

Sala das Sessões, de maio de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PAULO MONTENEGRO PIRES